



Município de Guaíra

DECRETO Nº 317/2025

Data: 22.05.2025

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação nº 020/2025, para atender o disposto no item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica de Guaíra, e,

Considerando que o candidato em referência, não compareceu no prazo estipulado do edital de convocação de nº 020/2025, em atendimento ao disposto no item 20.14 do Edital de Abertura de nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, e,

Considerando o memorando online sob o nº 1.271/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado, nos termos do item 20.14 do Edital de Abertura nº 001/2024 do Concurso Público nº 01.001/2024, o candidato a seguir mencionado, em razão do não comparecimento no prazo fixado no Edital de Convocação nº 020/2025.

Cirurgião Dentista - 40 Horas Semanais

Candidato	Classificação	Inscrição
Phillipe Costa Siqueira	2º	154568

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de maio de 2025.

GILEADE GABRIEL OSTI
Prefeito Municipal

Publicado por:

Alaide Carvalho de Lima Barreto

Código Identificador: F948F32C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/05/2025. Edição 3282 a verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/amp/> e no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 13320 de 23.05.2025 – página B 4 – caderno de publicações legais